



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 5 / 2026 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a solicitação de Revisão Decisão de Conselho de Classe do estudante Enthony Emanuel Ferreira Giacomini, matriculado no 2º ano do Ensino Médio, Curso: Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz - SC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23351.008372/2025-66;
- a decisão do Conselho na 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 03/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à solicitação de Revisão Decisão de Conselho de Classe do estudante Enthony Emanuel Ferreira Giacomini, matriculado no 2º ano do Ensino Médio, Curso: Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz - SC.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 10/02/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 11:32)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23351.008372/2025-66

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **eca5be2801**